

Universidade Estadual de Maringá

Comissão Própria de Avaliação da UEM

Ata n.º 009/2021-CPA. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h30, por reunião on-line via google meet, link meet.google.com/uid-gpmosha, a Comissão Própria de Avaliação da UEM (CPA/UEM) reuniu-se em atendimento à Convocação n. º 009/2021-CPA, com a seguinte pauta: 1. Aprovação das Atas n.ºs 007 e 008/2021-CPA; 2. Definição das datas para a aplicação dos instrumentos de avaliação: - pelo Discente de Graduação - avaliação do ano letivo de 2020, - pelo Egresso - egressos de todos os cursos de graduação, e - pelo Discente de Pós-graduação - todos os cursos estricto sensu. 3. Discussão sobre o Art. 28 da Resolução n.º 029/2021-CEP – avaliação da extensão pela CPA; 4. Outros assuntos. Estiveram presentes: Maria Terezinha Bellanda Galuch (CCH), Dioclécio Moreira Camelo (CTC), Roberto Zonato Esteves (CCS), Ana Sílvia Lapenta (CCB), Paulo Roberto Veroneze (CSA), Emerson Vitor Castelani (CCE), e Adriane Eliege Siega (secretária da CPA). Justificaram a ausência: Caroline Mara Genovez da Rocha (DCT), Selene Garcia Roberto Arais (Pedagogia), Hugo Alex da Silva (PPE), Lucas Alexandre Ferri Andrade (Zootecnia), Emilly Fernanda Dorigan (História), e Beatriz Ribeiro Maziero Andrade (Zootecnia). Estiveram ausentes: Marcos Weber do Canto (CCA), Nelson Martins Garcia (Sinteemar), João Rocha (Acim), Luiz Filipe Ferraz Gonçalves (Acim), Ulisses Bursi (PJU). Dando início à reunião, no item 1 da pauta, o professor Coordenador, Dioclécio, colocou em discussão as Atas 007 e 008/2021-CPA, que colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. Passando para o item 2, foram definidas as datas para a aplicação dos instrumentos de avaliação conforme segue: - Instrumentos de Avaliação pelo Discente de Graduação e pelo Egresso, abrir a partir de outubro de 2021, e Instrumento de Avaliação pelo Discente de Pós-Graduação, abrir a partir dezembro de 2021. Ficou estabelecido que será monitorado o percentual de participação dos respondentes nas avaliações para que, ao final das datas estabelecidas, a CPA avalie a necessidade de prorrogação. Passando para o item 3, o professor Coordenador expôs sobre o Art. 28 da Resolução n.º 029/2021-CEP. que versa sobre a CPA ser responsável pela avaliação da extensão e que deve incluir a avaliação das Atividades de Extensão Curricular realizadas para o processo formativo dos alunos. O Coordenador informou que a CPA não foi consultada e nem foi convidada para discutir essa matéria, que soube do teor desta Resolução ao acaso, depois dela já ter sido publicada. Em seguida, o professor Coordenador apresentou a minuta de um Ofício ao CEP, redigido pela secretária da CPA, visando retificar o teor do Art. 28, estabelecendo que "a avaliação da extensão será realizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso", e não pela CPA conforme descrito no texto original da Resolução n.º 029/2021-CEP. Em deliberação, foi aprovado o texto do ofício, que após assinado e protocolado, será enviado ao Conselho de Ensino e Pesquisa da UEM. Passando para os assuntos gerais, o professor Coordenador informou que a CPA foi comunicada pela Diretoria de Assuntos Comunitários que há uma vaga de bolsa permanência à disposição da CPA, e que estão sendo dados os devidos encaminhamentos para preenchê-la. Nada mais havendo para tratar, às 11h40min, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Coordenador da CPA.

Professor Doutor Dioclecio Moreira Camelo

Coordenador da CPA-UEM